

**Ata da Décima Segunda Reunião de Diretoria - Ordinária - do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina realizada em 26 de abril de 2022.**


Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois reuniu-se na sede do CRECI-SC a diretoria eleita e empossada para o período 2022-2024, de forma ordinária. **Verificação de Quórum:** O Diretor Secretário Marcelo Brognoli atestou a existência de quórum, registrando a presença do Presidente Fernando Amorim Willrich, da Primeira Vice-presidente Rubia Tânia Welter, do Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior, do Segundo Diretor Tesoureiro Henrique Vahl e do Segundo Secretário Laurence Pinto Leal. Registrou ainda a presença do Conselheiro Federal Clésio Alano de Carvalho, do Suplente de Conselheiro Federal Júlio Felix, do Procurador Sr. Flaviano Vetter Tauscheck e Sr. Luciano Caminha. **Leitura, Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Tendo recebido anteriormente a íntegra das atas das reuniões dos dias 05/04/22 (ordinária) e 11/04/22 (extraordinária), os presentes dispensaram a leitura das mesmas, formularam as correções necessárias e as aprovaram. **Comunicações da Presidência:** O presidente se manifestou inicialmente, registrando 1 - Lançamento da Agenda Parlamentar: o Presidente informa a realização pelo COFECI do Lançamento da Agenda Parlamentar 2022 no dia 27/04/22 e que contará com a presença do Diretor Secretário Marcelo Brognoli, representando o CRECI-SC. Informou ainda que foram expedidos ofícios aos deputados federais e senadores de SC, ressaltando a importância de suas presenças no evento; 2 - Recebimento de novas Resoluções COFECI: o Presidente solicitou a apresentação do Procurador Sr. Flaviano Vetter Tauscheck, que fez breve relato a respeito das resoluções recebidas: a) Res. Nº1466/22 - Disciplina a cobrança da Multa Eleitoral, esclareceu que o processo de justificativa já foi superado no exercício de 2021, ficando determinada pelos presentes a necessidade de formação da Comissão Julgadora para o aceite ou não das justificativas e consequente aplicação de multas. b) Res. Nº1467/22 - Revoga as Resoluções-COFECI Nºs 717/01, 1127/09, 1291/12, 1292/13, 1390/17 e 1453/21, que tratou da revogação da obrigatoriedade do registro de estagiários, ficando acordado pelos presentes que serão finalizados os processos em curso, expedindo os respectivos registros. Firmou-se ainda entendimento que a fiscalização deverá se isentar de fiscalizar a atuação do estagiário, concentrando sua ação na verificação da regularidade do referido estagiário com a escola e o órgão de integração. c) Res. Nº1468/22 Altera e revoga dispositivos da Resolução-COFECI Nº 327/92 e acresce disposições às Resoluções - COFECI Nºs 675/2000 e 1455/21, que tratou da alteração dos requisitos de inscrição de pessoas físicas, jurídicas, estrangeiros e rol de emolumentos. d) Res. Nº1474 Dispõe sobre a manutenção excepcional do valor da anuidade de 2022 conforme previsto no artigo 2º da Resolução-COFECI nº1455/21; 3 - Revisão do Plano de Cargos e Salários: o Presidente informou que no próximo dia 28/04 o CRECI-SC receberá a visita da Sra. Marlei de Sousa Cezario para proceder junto a equipe interna, a atualização do PCS. Informou ainda que recebeu manifesto dos servidores solicitando participação no referido trabalho. Foi tratado adicionalmente a necessidade de se estudar a recomposição salarial na data-base e se possível, a concessão de um ganho real; 4 - Multa Eleitoral: O tema foi tratado na apresentação do Procurador no item "Comunicações da

Presidência". **Ordem do Dia:** 1 – Aprovação da Ata da Reunião de 29 de março: apreciada a Ata pelos presentes, a mesma recebeu as emendas necessárias e foi aprovada. 2 – Aprovação das Listas da COAPIN 05/2022: Colocado em discussão e considerando avaliação prévia por parte da Diretoria; não havendo restrições, foi aberta votação das listas de COAPIN, que foi aprovada por unanimidade. 3 – Assuntos Gerais: O Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior apresentou os temas que seguem: a) Contratação de auditoria externa para análise das contas da gestão anterior – Relembrou tema abordado anteriormente pelo Conselheiro Clesio, enfatizando que a principal preocupação é de se verificar o volume real de numerário do contas a receber (dívida ativa). O Procurador esclareceu que a contratação de uma empresa de auditoria externa torna-se impossível no momento, visto já existir um contrato em vigor. Ficou acordado que o atual contrato não será renovado e que se de início ao processo de nova contratada para esse fim. Torna-se extremamente importante a verificação da regularidade processual por uma auditoria externa, a efetiva identificação das impropriedades e o consequente encaminhamento do ato corretivo. b) Procedimentos para remissão de débitos corretor de imóveis: os presentes manifestaram preocupação com o tema e, por fim, foi solicitado que se fizesse verificação junto ao CRECI-SP que já tem procedimento implementado, com vistas a efetivação de ação similar em SC. c) Campanha de valorização dos corretores de imóveis 2022: foi apresentado a necessidade de se desenvolver uma campanha com o tema para que o CRECI faça sua comunicação com os corretores. O Presidente apresentou as dificuldade de se licitar o serviço de uma nova agência, processo este que já está em curso na Assessoria de Comunicação. Informou ainda que paralelamente, a Presidência está fazendo contato de aproximação com os veículos de mídia, ofertando o CRECI-SC como provedor de conteúdo; da mesma forma que e a área de comunicação está desenvolvendo material interno para veiculação, independente da existência de uma agência. O Assessor de Comunicação finalizou apresentando o conceito da próxima campanha que será lançada. d) Dívida ativa: O procurador falou sobre o atual status da cobrança de dívida ativa, relatou a dificuldade da expedição dos avisos de cobrança (16 mil) e que, pelo fato de ser feito manualmente está avançando de forma lenta. Paralelamente está em desenvolvimento o processo de inexigibilidade para a contratação da I2Br para desenvolver módulo de conversa com o sistema de envio eletrônico dos Correios E-Cartas, facilitando a expedição dos avisos de cobrança. Informou ainda que estão sendo apuradas as ações prescritas para eliminação de "títulos podres". Tratou-se ainda da possibilidade de se fazer um mutirão de cobrança, ficando o tema sob a responsabilidade da Procuradoria tratar o assunto e trazer numa reunião futura com mais e melhores informações. Outra informação compartilhada foi ação do COFECI junto ao Banco do Brasil, que visa a terceirização da cobrança do "contas a receber", procedimento que será precedido de uma higienização da base de títulos e posterior efetivação das cobranças. e) Licença ou renúncia do Tesoureiro Paulinho: Segundo Vice-presidente, solicitou informações quanto ao status da solicitação do Primeiro Diretor Tesoureiro. O Presidente informou que até o momento, a manifestação do Primeiro Tesoureiro e protocolada no CRECI-SC, se restringe a solicitação de licença por prazo indeterminado, solicitando ainda que o Segundo Tesoureiro assuma a pasta. Informou ainda que, conforme estabelecido no

regramento, a solicitação de licença deverá ser submetida a homologação na próxima Plenária.

f) Participação do ex. superintendente em eventos realizados pelo conselho: o Segundo Vice-presidente, manifestou-se perguntando como será o posicionamento do CRECI-SC frente ao próximo pleito eleitoral. O Presidente declarou que o CRECI-SC é apartidária mas não apolítica, devendo estar aberta a todas as iniciativas que desejarem conversar sobre temas de interesse da categoria. Por fim, esclareceu que o citado evento que contou com a participação do ex-superintendente, foi de iniciativa da Associação de Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú e não do CRECI-SC.

g) Assassinato do corretor de imóveis: o Segundo Vice-presidente, fez o registro da morte do corretor de imóveis José Neri da Silva, para conhecimento dos presentes. O Conselheiro Clesio, questionou acerca do processo de nomeação de delegados. O Presidente informou que o processo de nomeação está acontecendo na medida do possível e atentando aos critérios necessários, esclarecendo ainda que, já foi feito contato com o Coordenador dos Delegados, o Sr. Gabriel Martins Carrara e que será feita uma reunião de orientação para os novos integrantes. Encerrando os "assuntos gerais", o Presidente informa que na segunda semana de maio fará viagem a região oeste do estado, dando continuidade a ação de aproximação da diretoria com os corretores regionais. Estendeu ainda o convite aos demais integrantes da diretoria para o acompanhar. Por fim, eu, Marcelo Faria Brognoli, Diretor Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente do CRECI-SC.



FERNANDO AMORIM WILLRICH  
PRESIDENTE



MARCELO BROGNOLI  
1º DIRETOR SECRETÁRIO